

As Tentativas de Estupro nos processos do Judiciário de Caxias do Sul nas décadas de 1930 e 1940.

Autoras: Francieli Beltrame Formaio

Orientadora: Dra. Luiza Horn Iotti

Palavras-chave: estupro - mulher - judiciário - Caxias do Sul - poder.

Apoio: Universidade de Caxias do Sul – UCS

Projeto de pesquisa: História e poder: discursos e práticas de gênero no Judiciário de Caxias do Sul - 1900 - 1950.

Introdução: O presente trabalho faz parte do projeto de pesquisa “História e poder: discursos e práticas de gênero no judiciário de Caxias do Sul – 1900-1950” e tem como principal objetivo investigar os processos da Comarca de Caxias que envolvem mulheres a fim de recuperar a trajetória de análise do papel da mulher e seu modelo de referência para a sociedade caxiense. Para que isto ocorra pretende-se investigar quais as representações o judiciário de Caxias do Sul elaborou sobre as mulheres que se envolveram em processos no papel de vítimas e/ou transgressoras.

Fontes: As principais fontes utilizadas são os processos crimes da Comarca de Caxias do Sul, que se encontram no acervo do Centro de Memória Regional do Judiciário, que se encontra junto ao Instituto Memória Histórica e Cultural da Universidade de Caxias do Sul.

Metodologia: A metodologia utilizada é a da análise de conteúdo: os documentos produzidos pelo Poder Judiciário constituem o corpus da análise. Nesta análise foram seguidas diversas etapas, desde a construção de palavras-chaves para o início da pesquisa, até a análise propriamente dita dos processo crimes. Atualmente está sendo realizado uma atividade de fichamento dos processos de estupro na década de 1930 a fim de compreender como se configurava as relações de poder entre homens e mulheres.

Conclusões Parciais: Através da análise desses processos, podemos perceber algumas semelhanças, ambos aconteceram com mulheres pobres, que encontravam em situação de risco e, que mesmo denunciando os agressores podiam ser consideradas culpadas pelo que aconteceu, tendo em vista o contexto da sociedade da época. No primeiro processo, a mulher era doente e foi considerada culpada pelo ocasionando a liberdade do acusado já no segundo processo, a mulher era casada, mas trabalhava lavando roupas pra fora e, como ocorreu à revelia denunciado e o processo judicial ficou parado muitos anos acabou sendo extinto por prescrição pena. Concluindo que a pesar de diversos fatores apontados nestes processos crimes as mulheres ainda aparecem como as culpadas dos acontecimentos, por ser “uma infeliz idiota” como é relatado pelo Poder Judiciário e a outra por o homem nunca aparecer poder se dar continuidade ao processo, deixando assim um caso em aberto sem se ter o resultado.

Referências:

- CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Pesquisa Histórica Análise de Conteúdo: pertinência e possibilidades, Estudos Ibero-Americanos (PUCRS. Impresso), Porto Alegre, XXVIII, n.1, p. 183-194, 2002.
- GRINBERG, Keila: “A história nos porões dos arquivos judiciários In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCA, Tânia Regina **historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.
- IOTTI, Luiza Horn. GOMES, Fabricio Romani. A como atenuante: crimes passionais em Caxias do Sul nos ano (séc. XX). Revista Eletrônica Métis. História e Cultura. UCS, 11, p. 261-279, 2012.
- SALDANHA, Terezinha. *Estupro ou defloramento: representações poder nos processos judiciais 1930 -1950*. XXIII Simpósio Nacional de História – ANPUH. Londrina: 2005.
- Senado Federal. Subsecretaria de Informações. **Código de 1890**. Disponível <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action>